



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## LEI Nº 3.477/2018

Inclui no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Alegre-ES, o Dia Municipal do Rotary Club de Alegre, Distrito 4410, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso XI, da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu Prefeito Municipal de Alegre sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alegre-ES, o dia Municipal do Rotary Clube de Alegre, Distrito 4410, a ser comemorado anualmente no dia 23 de fevereiro de cada ano.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre-ES, 16 de fevereiro de 2018.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**

Prefeito Municipal